UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG

Estudo Técnico Preliminar 94/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23090.016656/2026-25

2. Descrição da necessidade

Visando a consolidação da missão da Universidade Federal de Lavras (UFLA) em manter e promover a excelência no ensino, na pesquisa e na extensão, produzindo e disseminando o conhecimento científico e tecnológico de alta qualidade na sociedade, contribuindo para formação do ser humano e profissional criativo, competente, crítico, reflexivo e comprometido com a ética para uma sociedade mais justa e democrática, faz-se necessária a disponibilização de recursos que suportem a instituição para que atinja tais objetivos. Neste aspecto, é imprescindível que a instituição ofereça condições estruturais físicas e pedagógicas para o desenvolvimento de suas atividades.
Os diversos itens demandados no PCA 2027 são necessárias para aulas práticas e para utilização em rotinas de laboratórios de ensino e pesquisa da UFLA, bem como na manutenção predial do Câmpus.

Segue discriminação dos materiais:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA
1	ANCINHO JARDINAGEM, MATERIAL: CHAPA FERRO, QUANTIDADE DENTES: 3 UN, ALTURA DENTES: 600 MM, LARGURA TOTAL: 720 MM, ESPESSURA DENTES: 3,50 MM, CABO CURTO DE MADEIRA.	452422	UNIDADE
2	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 16 MM, COMPRIMENTO: 300 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS	440444	UNIDADE
3	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, DIÂMETRO: 6 MM, COMPRIMENTO: 100 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS	340038	UNIDADE
4	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 10 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS	317803	UNIDADE
5	BROCA WÍDIA, MATERIAL CORPO: AÇO, MATERIAL PONTA: WÍDIA, DIÂMETRO: 8 MM, TIPO HASTE: CILÍNDRICA, COMPRIMENTO: 160 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENCAIXE TIPO SDS PLUS.	313760	UNIDADE
6	CAVADEIRA TIPO ALAVANCA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL CABO: FERRO, LARGURA: 80 MM, ALTURA: 250 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	270716	UNIDADE
7			

	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: CHATA, BITOLA: 1,4" X 6".	238635	UNIDADE
8	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 1/8 X 6 POL.	312458	UNIDADE
9	CHAVE FENDA, MATERIAL HASTE: CARBONO TEMPERADO, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, TIPO PONTA: PHILIPS, BITOLA: 5/16" X 6".	286234	UNIDADE
10	CONJUNTO FERRAMENTAS, COMPONENTES: 150 PEÇAS, APLICAÇÃO: MANUTENÇÃO EM GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MALETA TERMOPLÁSTICA.	458754	UNIDADE
11	DISCO CORTE, MATERIAL: ÓXIDO ALUMÍNIO, DIÂMETRO: 115 MM, DIÂMETRO FURO: 22,22 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO TELA FIBRA DE VIDRO, ESPESSURA: 1 MM.	456292	UNIDADE
12	ENXADA, MATERIAL: AÇO CARBONO, MATERIAL ENCAIXE CABO: FERRO FUNDIDO, LARGURA: 30 CM, ALTURA: 18 CM, PESO: 1 KG, TIPO: ESTAMPADO (ACHATADO), MATERIAL CABO: MADEIRA, COMPRIMENTO CABO: 150 CM	246966	UNIDADE
13	FOICE, MATERIAL: AÇO, DUREZA: 42 A 46 RC, TRATAMENTO SUPERFICIAL: PINTURA ENVERNIZADA, TIPO: GAVIÃO, COMPRIMENTO LÂMINA: 295 MM, COMPRIMENTO OLHO: 95 MM, OLHO: 30 MM, PESO: 570 G.	216744	UNIDADE
14	FRESA TOPO, MATERIAL AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE 4, DIÂMETRO FRESA 9, DIÂMETRO HASTE 10, ALTURA PARTE FRESÁVEL 19.	456823	UNIDADE
15	FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 20 MM, DIÂMETRO HASTE: 20 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 38 MM.	456834	UNIDADE
16	FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 5 MM, DIÂMETRO HASTE: 6 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 13 MM.	456833	UNIDADE
17	FRESA TOPO, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE CORTE: 4 UN, DIÂMETRO FRESA: 7 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 16 MM.	456821	UNIDADE
18	FRESA TOPO, MATERIAL: METAL DURO, QUANTIDADE CORTE: 2 UN, APLICAÇÃO: FRESAMENTO, DIÂMETRO FRESA: 10 MM, DIÂMETRO HASTE: 10 MM, ALTURA PARTE FRESÁVEL: 30 MM, TIPO: ESFÉRICA COM LÂMINA, COMPRIMENTO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REVESTIMENTO TIALN.	472144	UNIDADE
19	GRAMPEADOR PNEUMÁTICO, LARGURA GRAMPO: 12,90 MM, PROFUNDIDADE GRAMPO: 4 A 16 MM, PRESSÃO TRABALHO: 60 A 115 PSI, PESO: 1 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GOLPE COM TRAVA DE SEGURANÇA.	461257	UNIDADE
20	GRAMPEADOR, MATERIAL: AÇO, TIPO: TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO: 106/4 A 106/14.	440632	UNIDADE

21	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: PHILIPS / FENDA, QUANTIDADE PEÇAS: 10, COMPONENTES: 6 FENDA E 4 FENDA CRUZADA, PHILLIPS, MATERIAL CABO: POLIPROPILENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA MAGNETIZADA.	445941	UNIDADE
22	JOGO CHAVE, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, TIPO: SOQUETE, QUANTIDADE PEÇAS: 38, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FOSFATIZADAS, C/ ESTOJO METÁLICO E 6 ACESSÓRIOS, ACABAMENTO SUPERFICIAL: NIQUELADO E CROMADO, 19MM A 50MM.	321532	UNIDADE
23	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 1 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 300 MM.	237584	UNIDADE
24	LÂMINA CORTE ROÇADEIRA MANUAL, MATERIAL: AÇO CROMO VANÁDIO, FORMATO: 2 PONTAS, DIÂMETRO FURO ENCAIXE FIXAÇÃO: 3/4 POL, DIÂMETRO EXTERNO: 350 MM, MEDIDAS APROXIMADAS. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	237627	UNIDADE
25	LÂMINA SERRA MANUAL, MATERIAL: AÇO RÁPIDO, QUANTIDADE DENTES: 32 DENTES POR POLEGADA, LARGURA: 1,2" POL, COMPRIMENTO: 300 MM	302379	UNIDADE
26	LIMA MANUAL, TIPO: CHATA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO TEMPERADO E CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	322685	UNIDADE
27	LIMA MANUAL, TIPO: GROSA, FORMATO: RETANGULAR, COMPRIMENTO: 250 MM	391961	UNIDADE
28	LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: FACA, COMPRIMENTO: 8 POL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AÇO CARBONO, PICADO DUPLO, COM CABO. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	484689	UNIDADE
29	LIMA MANUAL, TIPO: MURÇA, FORMATO: REDONDA, COMPRIMENTO: 8 POL, DIÂMETRO: 7/32 POL, APLICAÇÃO: AFIAÇÃO DE CORRENTES MOTOSSERA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	360983	UNIDADE
30	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: CONSTRUÇÃO CIVIL, CABO MADEIRA: 120 CM, LARGURA PÁ: 36 CM, ALTURA PÁ: 20 CM, COMPRIMENTO TOTAL PÁ: 160 CM.	239767	UNIDADE
31	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM.	449366	UNIDADE
32	PÁ, MATERIAL CABO: MADEIRA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MATERIAL: AÇO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PÁ MANUAL PRA JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	449366	UNIDADE
33	REGADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: BICO CHUVEIRO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALÇA INTEIRA, CAPACIDADE: 10 L. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	355376	UNIDADE
34			

	SACHO, MATERIAL SACHO: AÇO, MATERIAL CABO: MADEIRA, ACABAMENTO SACHO: PINTURA ELETROSTÁTICA, COR SACHO: LARANJA, FORMATO: CORAÇÃO, QUANTIDADE PONTAS: 1 UN, COMPRIMENTO CABO: 120 CM, COMPRIMENTO SACHO: 241 MM, LARGURA SACHO: 89 MM, PESO: 322 G, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM LUVA SOLDADA, MEDIDAS E PESO DO SACHO APROXIMADOS, COM VARIAÇÃO MÁXIMA DE 15%	221189	UNIDADE
35	SERROTE PROFISSIONAL, MATERIAL LÂMINA: AÇO ALTO CARBONO, TRATAMENTO SUPERFICIAL: TEMPERADO E LIXADO, TIPO: TRAVADO, QUANTIDADE DENTES: 9 POR POLEGADA UN, MATERIAL CABO: PLÁSTICO, TAMANHO: 6 POL. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	483220	UNIDADE
36	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 660 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM, MEDIDAS APROXIMADAS.	247785	UNIDADE
37	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: AÇO SAE 1.060, MATERIAL CABO: MADEIRA, PESO: 730 G, COMPRIMENTO CABO: 21,50 CM, TIPO USO: PARA CERCA VIVA, APLICAÇÃO: JARDINAGEM. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	247784	UNIDADE
38	TESOURA PODA, MATERIAL LÂMINA: CHAPA GALVANIZADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM GUILHOTINA DE MOLA, COMPRIMENTO: 30 CM, FORMATO: BICO DE GAVIÃO TESOURA DE PODA AÉREA.	239391	UNIDADE
39	TRENA, MATERIAL: AÇO, LARGURA LÂMINA:19 MM, COMPRIMENTO: 5 M, REVESTIMENTO: BORRACHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA. **LOCAL DE ENTREGA: CAMPUS S. S. DO PARAÍSO-MG**	393216	UNIDADE
40	VASSOURA JARDINAGEM, TIPO: FIXA, ALTURA: 44,50 CM, MATERIAL CERDAS: PALHA, TIPO LÂMINA: METÁLICA E CHATA, QUANTIDADE PALHA: 22 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REGULÁVEL E LARGURA 37,40 CM.	338781	UNIDADE

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ESAL	Moacir de Souza Dias Junior
ICTIN	Fernando Henrique Ferrari Alves
FZMV	Ana Paula Peconick
EENG	Giovanni Francisco Rabelo
ICN	Thiago Alves Magalhães
PROPLAG	Teodorico de Castro Ramalho
PROEEC	Carlos Eduardo Silva Volpato
DGTI	Erasmo Evangelista de Oliveira
FCS	Luiz Henrique Rezende Maciel

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Do princípio da padronização

Os objetos da licitação não estão padronizados pelos órgãos superiores, e, por isso, os mesmos não se encontram em catálogo de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal. A EPC complementou a especificação de CATMATs para adequar os objetos às necessidades dos requisitantes.

Observância ao Decreto nº 10.818/21

Em atenção ao regulamento estabelecido por meio do Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021, consubstanciado ao Art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, manifestamos que os requeridos objetos à contratação não se caracterizam como bem de luxo por não se tratarem de bens de consumo com alta elasticidade-renda da demanda, com ausência de aspectos de ostentação; opulência; forte apelo estético e requinte. A solução apresentada envolve a aquisição de bens de qualidade comum, amplamente consumidos e com baixa ou moderada elasticidade-renda da demanda.

Sustentabilidade

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental, acondicionando os equipamentos e materiais em embalagens recicláveis e favorecendo o envio do material para destinação adequada.

Requisitos da Contratação

Entrega dos objetos conforme descrição detalhada e as condições estabelecidas: prazo de entrega e quantitativo demandado, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à marca, fabricante, modelo, prazo de garantia;

Os materiais serão recebidos provisoriamente pela Diretoria de Materiais e Patrimônio, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações e poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser substituídos no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a contar da notificação do fornecedor, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

O prazo de entrega dos materiais será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data de recebimento da nota de empenho, com todas as despesas pagas pelo licitante vencedor no Campus da Universidade Federal de Lavras em Lavras - MG;

Os materiais serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

O licitante vencedor deve responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990) e substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, durante o prazo de garantia o objeto com avarias ou defeitos.

5. Levantamento de Mercado

Após levantamento de mercado, levando-se em consideração as especificidades dos materiais e suas finalidades, tais como: atendimento das aulas da graduação e pós-graduação, atividades de pesquisas acadêmicas de iniciação científica, programas de pós graduação e manutenção da infraestrutura do campus, entende-se que a aquisição configura-se como a opção mais eficiente e vantajosa para a Instituição. Considera-se que a aquisição dos materiais demandados permitirá economia, eficiência, autonomia e confiabilidade na execução de diversas atividades no campus.

Como são materiais básicos de construção, ferramentas e utensílios de jardinagem verificou-se a existência de diversos fornecedores locais e regionais.

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição dos materiais conforme as descrições contidas na tabela do Tópico 2 por meio de realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços) devidamente justificado no Tópico 13.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A demanda apresentada à Equipe de Planejamento da Contratação refere-se às necessidades manifestadas no PCA 2027.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 33.258,26

Para a presente aquisição, as pesquisas de preços realizadas para estabelecer os valores de referência atenderam aos parâmetros estabelecidos no §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, a saber:

> "Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.
>
> § 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros adotados de forma combinada ou não:
>
> > I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
> >
> > II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
> >
> > III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento."

Em atendimento ao § 1º do Art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços sob a ótica da Lei 14.133/2021, buscou-se priorizar os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, pesquisa de preços em sistema oficial de governo, disponível em https://pesqpreco.estaleiro.serpro.gov.br/pesquisa-precos-frontend/pesquisa, e contratações similares do Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. Foram encontrados resultados para os materiais demandados apenas no Portal de Compras do Governo Federal (inciso I), e assim, utilizou-se o parâmetro do inciso III para obtenção de orçamentos consultando sítios eletrônicos. O relatório de pesquisa de preços do Portal de Compras Federal e as pesquisas de preços realizadas em sítios eletrônicos seguem no Anexo I.

Em conformidade ao Art. 3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento para a realização de pesquisa de preços para aquisição de materiais e contratação de serviços sob a ótica da Lei 14.133/2021, justifica-se a utilização dos parâmetros dos incisos I e III do §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021, tendo em vista as especificidades dos objetos a ser adquiridos, a inexistência de aquisição similar por outros órgãos em Minas Gerais e por não haver estudos e trabalhos realizados para compilação de tabelas de referência para formação de preços do objeto em questão. Tais limitadores impediram que o planejamento da aquisição considerasse todos os incisos apontados no §1º do Art. 23 da Lei 14.133/2021. Ainda, em atendimento ao Art. 3º da IN 65/2021, inserimos no Anexo III a declaração de responsabilidade pela pesquisa de preços.

Considerando ainda a IN SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, para cálculo do valor de referência para aquisição, foi elaborada a Planilha de Análise de Preços (Anexo II) com a demonstração das amostras coletadas no Portal de Compras do Governo Federal e das pesquisas de preços obtidas em sítios eletrônicos.

Com base nesta pesquisa de preços e na variação dos valores, avaliou-se as especificidades de cada item e, a partir dessa análise, aplicou-se média ou mediana dos valores obtidos para determinação dos preços estimados. Atendendo também ao Inciso II do §2º do Art. 5º da IN 65/2021, considera-se que todos os requisitos mínimos para formalização de proposta comercial foram atendidos, sendo eles:

"a) descrição do objeto, valor unitário e total;

b) número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;

c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;

d) data de emissão;

e) nome completo e identificação do responsável."

Por fim, informamos que o valor total estimado para a presente aquisição é de R$ 33.258,26 (Trinta e três mil, duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Equipe de Planejamento da Contratação recomenda o parcelamento da solução, de forma que a licitação seja dividida em itens, conforme tabela constante no item 2 - Descrição da Necessidade, facultando ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse, com vistas à ampliação da competitividade.

Tendo em vista as características dos objetos já pontuadas neste estudo, a presente solução é passível de parcelamento e a aquisição nesses moldes é técnica, econômica e legalmente viável.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Verificou-se que houve aquisições correlatas na Instituição.

Ademais, não vislumbramos aquisições interdependentes que devam ser providenciadas a fim de viabilizar a execução do objeto apresentado no presente ETP.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

De maneira geral, a aquisição dos materiais listados neste ETP está alinhada com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2026-2030) e visa atingir principalmente o seguinte objetivo estratégico: "Aprimorar os indicadores de qualidade acadêmicos baseados em parâmetros nacionais e internacionais".

Conforme consulta ao Plano de Contratações Anual para o ano de 2027, por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas, na data de 09/04/2026, sob o ID PCA PNCP 222078679000174-0-000001/2027, os itens a serem licitados constam no Planejamento da Instituição registrados da seguinte forma:

ITEM	CATMAT	ID	FUTURA CONTRATAÇÃO	CLASSE/GRUPO
1	452422			
2	440444			
3	340038			
4	317803			
5	313760			
6	270716			
7	238635			
8	312458			
9	286234			
10	458754			
11	456292			
12	246966			
13	216744			
14	456823			

15	456834	**5864**	**153032-44/2026**	**FERRAMENTAS MANUAIS DE CORTE, NÃO ACIONADAS POR FORÇA MOTRIZ**
16	456833			
17	456821			
18	472144			
19	461257			
20	440632			
21	445941			
22	321532			
23	237584			
24	237627			
25	302379			
26	322685			
27	391961			
28	484689			
29	360983			
30	239767			
31	449366			
32	449366			
33	355376			
34	221189			
35	483220			
36	247785			

37	247784			
38	239391			
39	393216			
40	338781			

As demandas também estão em consonância com o Plano Diretor de Logística Sustentável da Instituição.

12. Observância a Lei Complementar nº 123/06

Lei Complementar 123/2006:

> "Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.
>
> (...) Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
> I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
> (...) III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte."

Considerando principalmente o valor estimado da solução proposta apresentada por meio da Pesquisa de Preços realizada por esta Equipe de Planejamento da Contratação;

Conclui-se que **a licitação deverá ser exclusiva para ME e EPP para todos os itens**, conforme Art. 48 da LC 123 /2006.

13. Modalidade e tipo de aquisição

Tendo em vista a natureza da aquisição, recomenda-se a realização de Pregão Eletrônico na modalidade SRP (Sistema de Registro de Preços).
Em atendimento ao Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, a indicação dessa modalidade justifica-se principalmente por haver demanda pelos materiais com frequência na UFLA e ser conveniente a aquisição dos materiais demandados com entrega parcelada. Segue Art. 3º do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023:

> “Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:
> I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;
> II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;
> III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;
> IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra

nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou
V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.”

Desta forma, considera-se que serão atendidos aos incisos I, II e V do artigo supramencionado.

14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

De maneira geral, considera-se que haverá ganho de qualidade nas aulas práticas de cursos de graduação, nas aulas práticas de cursos de pós-graduação, em pesquisas relacionadas a planos de trabalho de Iniciação Científica, em estudos realizados no âmbito de Programas de Pós-Graduação e manutenção da infraestrutura do campus.
A aquisição dos materiais são essenciais para o desenvolvimento de aulas práticas e de pesquisas científicas bem feitas, auxiliam no ganho de produtividade, bem como na qualidade dos dados gerados. Isso reflete de forma positiva na publicação de artigos científicos de alto fator de impacto, que trazem visibilidade para a Instituição, para os pesquisadores/professores e alunos da pós-graduação, bem como estimula os alunos de graduação a buscarem os programas de bolsas de iniciação científica para terem contato mais próximo com os laboratórios e com a rotina de análises da universidade. De forma geral, quanto maior o número de publicações, mais recursos são obtidos para serem empregados na educação, formando profissionais mais qualificados para o mercado de trabalho.

15. Providências a serem Adotadas

A EPC não vislumbra providências a serem adotadas pela administração.

16. Possíveis Impactos Ambientais

Entende-se que a aquisição dos materiais não representarão impactos ambientais negativos.

17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

17.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando os Estudos Técnicos Preliminares acerca desta contratação, a equipe de planejamento da contratação concluiu que a aquisição é viável.

18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

GISELE APARECIDA VALERIO

Férias

Despacho:

JULIANA MESQUITA BOTELHO

Membro da comissão de contratação.

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 16:03:42.

JULIO CESAR SILVA

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 14:57:07.

JOAO LEVI BASTOS FERNANDES

Membro da comissão de contratação

Assinou eletronicamente em 08/10/2026 às 13:52:41.